

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 12/2025/GAB/SEMUR, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais a servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR).

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)**, no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução de veículos oficiais, no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), pelos servidores abaixo relacionados, conforme a Lei n.º 1948 de 28 de julho de 2011, visando o cumprimento das recomendações técnicas, verbalizadas pela Superintendência Municipal de Gestão dos Gastos Públicos (SGP), quanto a necessidade de autorização expressa pelo dirigente máximo do órgão, através de Portaria.

#	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
01	Sergio Roberto Santos da Silva	10079732	Assessor Nível I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO DE ALENCAR MAGALHÃES

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: 3AA7BBCA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/06/2025. Edição 4003

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>